

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**
Alexandre de Souza Santos
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso
- Controladoria Geral do Município**
Cecília da Cruz Pelicioni
- Procuradoria Geral do Município**
Gabriel Bueno Siqueira
- Secretaria Municipal de Educação**
Helena Lima da Costa
- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**
Isis das Chagas
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**
Junio Selem Pinto
- Guarda Civil Municipal**
José Carlos Sabino
- Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**
Kitiely Paula Nunes de Freitas
- Chefia de Gabinete**
Luciano de Almeida Lourenço
- Secretaria Municipal de Governo**
Marcelo de Souza Batista
- Coordenador Municipal de Defesa Civil**
Marcos Augusto Alves Ferreira
- Secretaria Municipal de Transportes**
Marcos Aurélio de Souza
- Secretaria Municipal de Administração**
Nilton Pinto
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
- Secretaria Municipal de Saúde**
Renata da Silva Fagundes
- Coordenadoria Especial de Habitação**
Rosane Maria Barreto de Barros
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Simone Moreira
- Secretaria Municipal de Assistência Social**
Tânia Regina dos Santos Magalhães
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Leonardo Barros e Silva Sousa
- Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã / RJ

Portaria 20.053/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL, **GISELI KURY PINTO COELHO**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 27 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã / RJ

Portaria Nº 20.052/2021

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2019, homologado pela Portaria 18.500/2020 de 22/06/2020, publicada em 22/06/2020.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Nomeação	NOME	EMPREGO	À partir de	Motivo
19.952/2021	BONNIE MORAES MANHAES DE AZEVEDO	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	27/04/2021	Não comparecimento até a data determinada

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 27 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021
Processo Administrativo n° 2460/2021

OBJETO: Aquisição de Hipocloreto de Cálcio 65% e Policloreto de Alumínio (PAC) 16 a 18%, material químico para Estação de Tratamento de Água Potável da localidade de Barra do Furado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.228,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/05/2021 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de abril de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro

ANO: 05 N°: 1469

QUARTA-FEIRA

28 DE ABRIL DE 2021

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Tesoureiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Gerente de Recursos Humanos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2020
PROCESSO N° 0003/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, à Lei Federal n° 8.666/93, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 1882, de 06 de maio de 2014 e na manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica do IPMQ, resolve, Homologar a adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "carona", que consiste no registro de preço para aquisição de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrafas de 20 litros (recarga), objeto da Ata de Registro de Preços n° 140/2020, referente ao Pregão Presencial SRP n° 138/2020, Processo Administrativo n° 7849/2020 do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS/PMQ, da ata relacionada e respectiva empresa vencedora:

- **PLANITEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.533.924/0001-77, no valor de R\$ 640,80 (seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 27 de abril de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente